

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA

CNPJ nº 37.295.919/0001-60

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar – Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 37.295.919/0001-60 ("Fundo"), no âmbito da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo ("3ª Emissão"), objeto de oferta pública realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta Restrita"), aprovada em 15 de outubro de 2021, por meio do Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 3ª Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário Guardian Logística ("Ato do Administrador"), corresponde à, inicialmente, até 513.558 (quinhentas e treze mil, quinhentas e cinquenta e oito) cotas ("Novas Cotas"), conforme divulgada ao mercado por meio do Fato Relevante datado de 15 de outubro de 2021 ("Fato Relevante"), em atenção à faculdade conferida ao Gestor, conforme prevista e detalhada no Fato Relevante, comunica aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que **não haverá atualização do Preço de Emissão e da Taxa de Distribuição Primária**, de modo que as Novas Cotas continuarão tendo preço de emissão no valor de R\$ 97,36 (noventa e sete reais e trinta e seis centavos) por Nova Cota ("Preço de Emissão"), bem como Taxa de Distribuição Primária equivalente ao valor de R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) por Nova Cota.

Deste modo, cada Nova Cota subscrita manterá o seu valor de R\$ 100,00 (cem reais) aos respectivos subscritores, equivalente ao Preço de Emissão acrescido da Taxa de Distribuição Primária, as quais, respeitado o Direito de Preferência, Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional (conforme definidos no Fato Relevante), serão objeto da Oferta Restrita.

Todos os termos e expressões iniciados em maiúsculas, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente fato relevante e nele não definidos têm o mesmo significado que lhes são atribuídos no Fato Relevante que divulgou a Oferta Restrita.

Quaisquer comunicados aos Cotistas relacionados à Oferta Restrita, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Administrador (<https://www.brltrust.com.br/>).

Para mais informações relacionadas ao exercício do Direito de Preferência, Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional, às Novas Cotas e à Oferta Restrita, os Cotistas devem consultar o Fato Relevante.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO FUNDO OU UMA OFERTA DAS COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO FUNDO.

O FUNDO, O ADMINISTRADOR E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO FATO RELEVANTE E DO REGULAMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "RISCOS", BEM COMO DESTE FATO RELEVANTE, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

29 de outubro de 2021

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.